

PORTARIA Nº 917/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Pousada das Águias (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.005113/2019-65.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Pousada das Águias;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: PR0094;
 - III município (UF): Presidente Castelo Branco (PR); e
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 17' 26" S / 052° 07' 45" W.
 - Art. 2º A inscrição tem validade até 11 de março de 2021
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 456/SIA, de 10 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2011, Seção 1, Página 8.

MARCOS ROBERTO EURICH